




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES 140

| | | | |
|-----------|--|--|--|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 131/2023</i> <i>07/11/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 131/2023  |
|-----------|--|--|--|

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, OBJETIVANDO-SE À **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA** PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois, atualmente a Unidade Básica de Saúde do município, não possui profissional da área, sendo necessário o deslocamento para outros municípios vizinhos, causando desconforto aos pais e em especial às crianças. Portanto, solicitamos Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e procure atendê-la o mais breve possível tendo em vista que a contratação do profissional trará mais conforto e comodidade no atendimento, bem como possibilitará melhor acompanhamento do desenvolvimento de nossas as crianças.

Na expectativa de ser atendido, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.023.

[Assinatura]

FERNANDINHO FAVALL
Vereador